



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do presidente, resolve:

**Art. 1º** - Designar as fiscais das subseções do Coren-PI: **Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Nayra Fernanda da Silva Sousa e Kellyane Rodrigues Carvalho** para participarem de **Reunião de planejamento** juntamente com o presidente e as fiscais da sede, no dia 11/02/2016 na sede do Coren-PI em Teresina;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul \* CEP: 64001-350 - Teresina-PI  
Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (0xx86) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) \* e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)